

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
DFD – PCA**

| <b>1. Identificação do requisitante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                              |                              |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Requisitante:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                        | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                              |                              |                                          |
| <b>Responsável pela demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                        | Natana Betielen Defiltro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                              |                              |                                          |
| <b>Matrícula:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                        | 9767                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                              |                              |                                          |
| <b>E-mail institucional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                        | natana.defiltro@xaxim.sc.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                              |                              |                                          |
| <b>Telefone institucional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        | (49) 3353-8203                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                              |                              |                                          |
| <b>2. Identificação da demanda e quantidades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                              |                              |                                          |
| <b>Objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                        | Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão da rede de distribuição de energia elétrica, visando possibilitar o atendimento de novas unidades consumidoras no município de Xaxim/SC, mediante a realização dos serviços necessários à ampliação e adequação da rede existente, conforme orçamento, projeto e condições técnicas estabelecidas pela CELESC – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica. |                       |                              |                              |                                          |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                              | Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor Máximo Unitário | Quantitativo Máximo Estimado | Quantitativo Mínimo Estimado | Valor total estimado para 12 meses (R\$) |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Rede de baixa tensão (<2,3 kV), no tipo monofásica - ponto de entrega aos consumidores será em 4-4-380/220V na tensão. | un                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$12.306,33          |                              | 1 un                         | R\$12.306,33                             |
| <b>3. Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                              |                              |                                          |
| <p>Contratação de empresa especializada para a execução de obra de extensão da rede de distribuição de energia elétrica, destinada a possibilitar o atendimento e a ligação de novas unidades consumidoras no município de Xaxim/SC, compreendendo a execução dos serviços necessários à ampliação da rede elétrica existente, conforme projeto, orçamento e condições técnicas estabelecidas pela concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica.</p> <p>A contratação se faz necessária em razão da necessidade de adequação e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, permitindo o atendimento das novas unidades consumidoras e garantindo condições técnicas adequadas para o fornecimento de energia no local. Conforme documento apresentado pela CELESC, foi elaborado orçamento específico para a execução da obra, no valor de R\$ 12.306,33, com prazo estimado de execução de até 60 dias após o recolhimento do valor de responsabilidade do consumidor.</p> |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                              |                              |                                          |
| <b>4. Alinhamento estratégico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                              |                              |                                          |

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. Estimativa preliminar do valor da contratação  
(Procedimento simplificado)**

R\$ 12.306,33 (doze mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos)

**6. Indicação da dotação orçamentária**

77 - .3.3.90.00.00 – Manutenção dos Serviços Urbanos

1.751.0000.000000 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

**7. Data pretendida para a conclusão da contratação**

Data pretendida para conclusão da contratação é 28 de setembro de 2026.

**8. Vinculação ou dependência com outra contratação**

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou,

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**9. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

**10. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta)**

A escolha da CELESC – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica justifica-se em razão da natureza específica do objeto, que consiste na execução de obra de extensão da rede de distribuição de energia elétrica para possibilitar o atendimento de novas unidades consumidoras no Município de Xaxim/SC.

A intervenção está diretamente relacionada à infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica existente e deverá observar os padrões, especificações e condições técnicas estabelecidas pela concessionária responsável pelo atendimento da região. Conforme documentação apresentada, a CELESC realizou a análise da necessidade de intervenção e apresentou o respectivo orçamento para execução dos serviços.

Dessa forma, a escolha da CELESC – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica decorre da sua vinculação técnica com a rede de distribuição objeto da intervenção e da necessidade de que os serviços sejam executados em conformidade com os padrões e requisitos técnicos por ela estabelecidos, visando garantir a adequada integração da extensão à rede existente e a segurança e continuidade do fornecimento de energia elétrica.

Assim, diante das características particulares do objeto e da inviabilidade de competição devidamente demonstrada nos autos, justifica-se a escolha da CELESC para a execução da contratação, em conformidade com o art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11. Autorização**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de \_\_\_\_\_.

Município de Xaxim/SC, 10 de setembro de 2026

CRISTIANO  
ROCUNBACH DE  
OLIVEIRA:07901515  
961

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO ROCUNBACH DE  
OLIVEIRA:07901515961  
Dados: 2026.09.10 16:01:44  
-03'00'

---

Cristiano Rocunbach de Oliveira  
Diretor Geral de Infraestrutura Urbana